



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 102/2023

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Municipal de N.º 3.066/2023 que institui no calendário oficial do Município de Iúna a Festa de Santa Luzia.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de dezembro de 2023 em comemoração ao “Dia de Santa Luzia”.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos ou entidades que desempenham serviços essenciais e indispensáveis, tais como serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (04/12/2023).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna/ES,
às 17 horas do dia 04/12/2023.

Breno Vinícius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete